TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da décima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Às treze horas e quinze minutos do dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (3.2.1983), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geraldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente Pedro Ribeiro Malta; Juízes de Direito: Doutor Onevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Manuel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, e a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, - Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente leu o TELEX-CIRCULAR nº 01/83, datado de 3.2.1983, do Desembargador Leão Neto do Carmo, comunicando a sua posse na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, e na Vice-Presidência e Corregedoria do mesmo TRE o Des. Rui Garcia Dias. DESPACHO: "Lido em sessão. Agradeça-se e arquive-se". Ainda com a palavra S.Excia. o Des.Presidente relatando o seguinte feito: PROCESSO nº 3871/83, Classe I (Feito Administrativo). O Diretor Geral da Secretaria deste TRE encaminhando requerimento subscrito pelos Auxiliares Requisitados, solicitando aumento da gratificação pela prestação de serviços eleitorais. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE atender ao pedido, em harmonia com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____ Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 12/02/2025 10:19:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br